

A. Elementos de Identificação**1. Identificação da instituição depositaria**

| | | |
|-----|----------------------|---------------------------------------------------------|
| 1.1 | Denominação | BANCO DE INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, SA |
| 1.2 | Endereço | RUA DOS DESPORTISTAS N° 873-879/9 - MAPUTO - MOÇAMBIQUE |
| 1.3 | Contactos | 823500350 / 843500350 / 863500350 / 21350035 |
| 2. | Data de Actualização | 09-07-2019 |

B. Descrição das principais características do produto

| | | |
|----|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. | Designação comercial | Conta à Ordem Mulher |
| 2. | Condições de acesso | Mulheres de médio/alto rendimento residente e não residente, maiores de idade. Apresentação dos seguintes documentos: Bilhete de Identidade (B.I) ou Fotocópia autenticada do Bilhete de Identidade; Declaração de rendimentos; Cartão/Declaração de atribuição de Número Único de Identificação Tributária (NUIT) ou Fotocópia autenticada. |
| 3. | Modalidade | Depósito à Ordem |
| 4. | Meios de movimentação | Cartão de débito Visa Mobile banking Internet banking Linha de apoio ao cliente |
| 5. | Moeda | MZN |

6. Constituição do Depósito

| | | |
|-----|-----------------|---------------------------------|
| 6.1 | Montante mínimo | Sem montante mínimo de abertura |
| 6.2 | Montante máximo | N/A |

7. Remuneração

| | | |
|-------|------------------------------|-----|
| 7.1 | TANB | N/A |
| 7.2 | TANL | N/A |
| 7.3 | Remuneração da taxa variável | N/A |
| 7.3.1 | Indexante | N/A |
| 7.3.2 | Frequência de revisão | N/A |
| 7.3.3 | Spread | N/A |
| 7.3.4 | Forma de arredondamento | N/A |

8. Cálculo de juros

| | | |
|-----|-----------------------|-----|
| 8.1 | Pagamento de juros | N/A |
| 9. | Regime fiscal | N/A |
| 10. | Comissões e despesas | N/A |
| 11. | Descoberto autorizado | N/A |

| | | |
|-----|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12. | Outras condições | Subscrição de outros produtos e serviços: se o cliente subscrever/contratar quaisquer outros produtos ou serviços disponíveis na oferta, essa subscrição ficará sujeita à cobrança autónoma dos respectivos montantes de comissões e despesas, de acordo com o estabelecido no preçário do Banco. |
| 13. | Fundo de Garantia de depósitos | Os depósitos constituídos no Millenniumbim S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso até ao valor máximo de 20.000,00 MZN por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em MZN, ao câmbio da referida data. |
| C. | Validade das condições da FIN | N/A |